



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.324, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

*Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas Municipais, e dá outras
providências.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, fundamentado na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, **no dia 06 de setembro de 2021(segunda-feira)**, devido ao Feriado Nacional do dia 07 de Setembro de 2021–Independência do Brasil.

Art. 2.º Os órgãos administrativos e unidades de trabalho responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 03 de setembro de 2021.

JOSÉ FRANCISCO LIMA NERES
Prefeito Municipal de Codó